



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.023

Resolve sobre recurso de jubramento.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 339ª reunião ordinária, realizada em 09 de setembro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Artes Cênicas e o do relator desta matéria,

RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto por **Sebastião Américo de Sousa Caetano**, requerimento nº 1.483/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do Curso de Artes Cênicas, concedendo a este discente um semestre letivo para concluir seus créditos.

Ouro Preto, em 09 de setembro de 2014.

Célia Maria F. Nunes
Profª. Célia Maria Fernandes Nunes
Presidente em exercício

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

26 SET 2014 00 33